



corregedoria  
geral da justiça  
do estado de goiás

PODER JUDICIÁRIO  
Corregedoria-Geral da Justiça  
Diretoria de Administração e Operações

Ofício Circular nº 029/2011/DIP

Goiânia, 22 de março de 2011.

Aos Senhores Juízes Diretores de Foro

Senhor(a) Diretor(a):

Tendo em vista a necessidade de formatar e viabilizar cursos periódicos de adoção aos adotantes do Estado de Goiás, solicito que Vossa Excelência preencha até o dia 25/03/2011 o questionário simplificado, abaixo, devolvendo-o pelo presente endereço eletrônico ([corregdip@tjgo.jus.br](mailto:corregdip@tjgo.jus.br)). São as questões:


1- A Comarca dispõe de equipe multiprofissional atuante na área da Infância e da Juventude?

2- A equipe é formada por servidores do Poder Judiciário? Caso negativo discrimine o vínculo funcional dos integrantes da equipe, mencionando o respectivo órgão de origem.

3- A equipe se disponibiliza, mediante instrumento de chamamento pertinente, a deslocar-se para participar de curso de formação de multiplicadores a se realizar em Goiânia em data a ser estabelecida?

Encareço a pronta acolhida à solicitação ora formulada.

Atenciosamente,

  
Des<sup>a</sup> BEATRIZ FIGUEIREDO FRANCO  
Corregedora-Geral da Justiça

dc